Anno de 1845. Quinta Feira 23 de Janeiro. Anno XXI. N. 18.

O Diario publica-se todos os dias que não forem santificados : o preço da assignatura he de tres mil rs. por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos a rasão de 20 réis por linha, 40 reis em typo differente, e as repetições pela ametade Os que não forem assignantes pagão 80 reis por linha, 160 e a typo differente, por cada publicação.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação e energia: continuemos como principiámos, e seremos apontados com admiração entre as nações mais cultas.
(Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.

PARTIDA DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, e Parahyba, segundas e sextas feiras.—Rio Grande do Norte, chega a 8 e 22 e parte á 10 e 24.—Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Maceyó, Porto Calvo, e Alagoas; no 1.º 11 e 21 de cada mez.— Garanhuns, e Bonito a 10 e 24 de cada mez — boa-vista e Flores a 13 e 28 dito. — Cidade da Victoria, quintas feiras. — Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

20 Seg s. Sebastião, Aud. do J. de D. da 2. v.
21 Terça s. Ignez Rel. aud. do J. de D. da 1. v.
22 Quarta s Vicente. Aud. J. de D. da 3 v.
23 Quinta s Ildefonso. Aud do J. de D. da 2. v.
24 Sexta s Thimotheo. Ad. do J de D da 1. vta.
25 Sab. s Ananias Rel. aud. do J. de D. da 1. v.
26 Dom. s. Policarpo.

CAMBIOS NO DIA 22 DE JANEIRO.

Cambios sobre Londres 25 3/4	
» » Paris 380 reis por franco	
» » Lisboa 110 por 100 de premio	
Moeda de cobre ao par.	
Idem da letras de boas firmas 1 por o/o	

		compra	venda
Ouro-Moeda de 6,400		17 000	17,200
» » » N.		16,800	17,000
» » de 4,000		9,400	9,630
Prata--Patacões		1,930	1 950
» Pesos columnnares		1,940	1 960
» Ditos mexicanos		1,920	1,940

PHASES DA LUA NO MEZ DE JANEIRO.

Lua nova a 8 as 4 h. e 54 min. da m | Lua cheia a 23 as 11 horas e 59 min. da m
Crescente a 15 as 6 horas e 31m. da m. | Minguante a 30 as 11 horas e 36 min da m

Preamar de hoje.

Primeira as 4 horas 30 min da tarde | Segunda as 4 horas 54 minutos da tarde

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DO CORRENTE.

Officio — Ao Commissario Pagador, declarando em resposta ao seu officio d'esta data (18), que obrou em regra, quando passou ao Official d'aquella Pagadoria, João Arcenio Barboza, a chave do respectivo cofre, por ter deixado de comparecer o Escrivão; e que á este cumpre justificar as faltas, que tem tido, e á Smc. dar á essa justificação a consideração, que merecer.

Portaria — A' Camara Municipal de Goianna — O Presidente da provincia, tendo em consideração a representação do Juiz de Paz do 1.º districto da freguezia de Tijucupapo, Vasco Marinho Falcão, queixando-se do arbitrario procedimento d'essa Camara em lhe não conferir a posse do dito lugar, para que fôra eleito em 7 de Setembro do anno findo, á pretexto de fazer nova divisão dos districtos de Paz da dita freguezia; ordena á mesma Camara, que sobr'esteja em qualquer deliberação, que tenha tomado á tal respeito, até que á vista da informação, que lhe foi exigida, possa o Governo deferir com conhecimento de causa; devendo verificar-se immediatamente a posse e juramento do Juiz de Paz queixoso, o qual tem direito á servir, em quanto se não levar á effeito, se assim fôr conveniente, a premeditada alteração, e nova divisão dos districtos creados.

Dita — Mandando passar patentes para Tenente-Coronel do 2.º batalhão do municipio de Goianna, cujo posto estava vago por haver-se mudado d'aquella comarca o individuo, que o exercia, ao Major do mesmo batalhão, José de Sá de Mello de Albuquerque Gadelha; e para o de Major, que por esta nomeação vagou, ao Capitão do referido batalhão Francisco Xavier d'Albuquerque e Mello — Communicou-se ao Commandante Superior da Guarda Nacional do municipio de Goianna.

EXTERIOR.

PORTUGAL.

ILHA DA MADEIRA.

« No dia 16 de Setembro ultimo, no sitio denominado do Lombo das Faias, freguezia de S. Antonio da Serra, julgado de Santa Cruz, houve um *tumulto sedicioso com effectiva resistencia aos empregados de policia* de Maxico, que áquelle lugar forão apprehender um criminoso d'esses appostatas, hereticos e blasfemadores publicos contra a religião do estado; sendo os amotinados todos sectarios de Kalley que naquella dita freguezia tem estado a fazer suas praticas com grande reunião do povo das circumvisinhanças.

« Nicoláo Tolentino Vieira, natural do sitio do Lombo das Faias, que dista da cidade do Funchal quatro a cinco logoas, sendo criado de Kalley seu decidido sectario, appostatou publica e escandalosamente da religião catholica apostolica romana, pregando a heresia, e blasfemia, com escandalo da moral publica, contra os dogmas, e as imagens: foi processado e pronunciado, e até *excommungado por uma pastoral*; mas fugindo sempre á acção da justiça, porque se occultava em casa de Kalley, nunca tinha sido preso.

« Kalley deixou a cidade, e buscou a freguezia de S. Antonio da Serra, no serrado da Amexieira, longe das autoridades, para melhor sedusir aquelle povo á sua seita; e então Nicoláo Tolentino Vieira, que se julgava no meio dos seus, e por elles apoiado, estabeleceo uma escola de prédica, com a qual ajudava a Kalley que de noute, nos dias de serviço, e nos domingos reunia para cima de *sete centas a oito centas pessoas*, em desprezo de igreja, e das obrigações parochiaes, chegando alguns ao *arrojo de quebrarem as imagens dos Santos* e outros improperios horrorosos.

« A policia tendo noticia, pela publicidade dos factos, de que alli existia o criminoso Nicoláo Tolentino Vieira, foi prendêl-o; o malvado resiste, e ao toque de um busio para *mais de dusentas pessoas se reunem*, mulheres, homens e rapazes, que *sediciosamente amotinados* fazem rezistencia á policia, a quem tirão o preso, e por felicidade dos Officiaes os não matárão; elevando vozes de desobediencia ás autoridades, *que d'ellas não querião saber, nem precisavão; que por si se governavão*; appellando por algumas phrases *para uma outra época de D. Miguel que breve esperavão*, havendo-se encontrado em uma casa um retrato do usurpador, quando alli se dirigio uma fôrça de tropa com o Juiz de Direito, e o Delegado do Procurador Regio, para instaurarem o processo contra os implicados, que pronunciados se achavão presos em numero de desaceto homens, e cinco mulheres, entre os que mais se distinguirão n'aquelle motim. Tem-se Kalley apresentado a fornecer os presos de sustento, dinheiro e outros objectos; animando-os, fazlhes persuadir que estava prescripto que elles havião de ser *presos, martyrisados*; mas que hão de sahir soltos, e *hão de ser vingados*; porque pela protecção, e immunidade britannica ninguem lhes póde tocar com um dêdo:

« Eis aqui os terriveis resultados para que concorre directamente aquelle pernicioso homem; desgraçando os povos da ilha com manifesto attentado á segurança individual, e publica, além da immoralidade a que vai arrastando os povos, que, deixando de obedecer á lei, e ás autoridaees, em breve gritaraõ = queremos ser inglezes !!! Se se não tomarem providencias energicas, terão as autoridades de andar em continuo combate contra uma parte consideravel da população, sobretudo recrutada entre aquelles que ainda no tempo do D. Miguel fazião victimas do seu furor áquelles a quem suspeitavão liberaes, só porque lhe dizião que erão inimigos do throno e do altar; e não nos devemos admirar que encaminhados pelo seu apostolo a algum fim desastroso, talvez não caiba em tempo subjugal-os sem grande numero de victimas, e sem outros esforços, que presentemente não serião necessarios, se se fizesse retirar o instrumento do crime a que se arrojão, e dos que ainda pódem prepetrar.»

(*A Restauração*)

NOTICIAS DIVERSAS

Os jornaes francezes ultimamente recebidos chegão a 4, e os inglezes a 5 de Dezembro p. p.

— Lê-se na *Presse* de 3 o seguinte: —

« O Sr. Visconde d'Abrantes, Ministro Plenipotenciario do Brasil, partio ante-hontem de Londres para o Continente. Vai a Berlim negociar com o Governo Prussiano o tratado de Commercio, de que os jornaes Inglezes e Allemães tanto se teem occupado n'estes ultimos tempos.»

— SS. AA. RR. o Principe de Joinville, o Duque e a Duqueza d'Aumale erão officialmente esperados em Marseille, onde já se preparávão festas para a sua recepção.

— Foi, como o annunciámos, a 25 de Novembro que se realisou em Napoles com a maior pompa e na capella Real o casamento do Sr Duque d'Aumale com sua prima, a Princeza Maria Carolina de Salerno, filha do Principe de Salerno, tio de S. M. o Rei de Napoles, e irmão de S. M a Rainha dos Francezes.

— O Sr. Benavides, chefe politico de Madrid, cuja demissão havia sido annunciada, foi substituido pelo General D. Miguel Chacon. O Sr. Benavides tornou a tomar o lugar que occupava no Tribunal Supremo de Guerra e Marinha.

— Dizia-se em Madrid a 26 de Novembro, que a Marqueza de Santa Cruz, uma das damas de honor da Rainha D. Isabel, devia de ser substituida pela viuva do Conde de Toreno

— O Sr. Martinez de la Rosa foi affectado d'uma indisposição que o impedia de assistir as sessões do Congresso.

— O Sr. Tejada, Deputado de Logronho, que pronunciou ha algum tempo no Congresso Hespanhol um discurso, que os jornaes hespanhoes chamárão um curso de absolutismo, e ao qual o Sr. Martinez de la Rosa respondeo tão eloquentemente, acabava de dar a sua demissão.

— Lê-se n'um jornal hespanhol, que a Academia de historia de Madrid acabava de riscar da lista dos seus membros correspondentes o turbulento Consul Inglez Turnbull, cujas intrigas causarão tantos males a Havana

— Ha factos que dispensão commentarios; eis-aqui um que desgraçadamente pinta em duas palavras as cousas e os homens da Turquia em 1844, sob o Governo do filho de Mahmoud:

«Tendo sido um Cadi musulmano assassinado n'uma estrada, fôrão capturados os matadores por ordem do Pachá, que em vez de punil-os segundo as formulas da justiça ordinaria, entregou-os ás mãos dos parentes da victima. Um d'estes degolou-os na praça do mercado. Segundo a legislação existente o direito de vida e morte esta reservado ao Sultão; porém tendo Abd-Allah-Pachá representado á Porta que as desordens, que reinavão no seu Pachalico tornavão inopportunas as delongas da justiça, abandonou-se-lhe o poder de impôr summariamente a pena capital; e foi com aquella barbaridade, que elle julgou conveniente delegal o »

— Fallava se muito em Bruxellas de proximas mudanças no Ministerio. Um jornal Belga pretendia, que o Sr. Nothomb cederia a sua pasta ao Sr. Lieds, para occupar a embaixada da Hollanda, e que o Sr. Mercier deixaria a sua a M. d'Huart para exercer o Governo de Namour. Aquelle jornal accrescenta que Lieds e d'Huart erão mais liberaes do que Nothomb. Seria mais exacto affirmar, que d'Huart com o seu profundo amor do repouso, e Lieds com a sua inalteravel circunspecção não tinhão, nem podião ter mais liberalismo do que Nothomb, cuja vivacidade d'espirito e laboriosa infatigabilidade estavão elles longe de ter. Em todo o caso, parecião prematuras estas noticias em referencia ás ultimas correspondencias de Bruxellas. Todavia passava por certo, que o Ministerio Belga não achava mais na maioria o mesmo apoio que outr'ora.

— Lê-se na *Gazetta universalle d'Augsbourg*, o artigo seguinte intitulado: *O pacto de familia do ramo d'Orleans*:

Pai d'uma numerosa familia, o Rei Philippe, pelas suas multiplicadas allianças, influe e domina nas peninsulas da Hespanha, de Portugal, da Italia, e reina no Mediterraneo O Duque de Nemours he cunhado do espozo da Rainha de Portugal. O Principe de Joinville he cunhado do Imperador do Brasil O Duque d'Aumale pela sua alliança com a familia do Principe Leopoldo João José de Salerno he sobrinho de Fernando II. Luiz Philippe tem já dupla alliança com a Rainha D. Isabel de Hespanha e provavelmente o Duque de Montpansier desposará a Infanta D. Maria Luiza. O Rei dos Francezes contrahio pois um novo e solido pacto de familia. Quando a Inglaterra em 1815, pelo orgão de Lord Castlereagh, declarava inadmissivel para o futuro o antigo pacto do ramo primogenito dos Bourbons, não punha duvida em que o ramo mais novo absorveria logo esse pacto secular e tiraria da sua politica uma preponderancia que poderá vir a ser perigosa á influencia Britannica.

« No tempo das difficuldades da côrte de Napoles com a Inglaterra na questão dos enxofres, bem comprehendeo o Rei das duas Sicilias, que a Austria não podia fornecer-lhe mais do que uma marinha bem fraca, que não poderia desde então protegêl-o contra a ambição Britannica, e resolveo immediatamente buscar um alliado poderoso no Governo de Julho Luiz Philippe soube mui habilmente aproveitar se d'estas circumstancias Fernando II, como seu pai Francisco I, tinha energicamente protestado contra a mudança da successão na Hespanha — O Rei dos Francezes soube induzil-o a reconhecer a Rainha Constitucional D. Isabel II— Esta alliança entre as duas casas recebe hoje a sua ultima confirmação na união do Duque de Aumale com a sobrinha de S M. Napolitana. »

Recebemos jornaes de Lisboa, que chegão á data de 7 de Dezembro proximo passado.

Na Camara dos Pares, em sessão de 26 de Novembro foi apresentado e approvado o parecer d'uma commissão especial, deferindo a representação do Conde d'Conde dos Arcos, D. Manoel, que reclamava o direito hereditario de tomar assento na mesma Camara, como filho legitimo e primogenito do Conde dos Arcos, D. Marcos; o que se verificou na sessão do dia 29. N'este mesmo dia se tratou n'aquella Camara da renuncia do Sr. João José de Vaz Preto Giraldes ao pariato por motivos que não quiz declarar, a qual renuncia, tendo ido a uma commissão especial nomeada *ad hoc*, por ser caso novo, foi esta de parecer que ficasse archivadas, a sua participação e a Carta Regia de nomeação de Par, até que se discutisse e sanccionasse uma lei que marcasse as attribuições da Camara a tal respeito.

Na sessão de 27. na Camara dos Deputados, propôz o Sr. Castello-Branco, que ella resolvesse, se a actual legislatura devia acabar n'este anno de 1845, ou no proximo futuro de 1846; visto que a sessão do anno da restauração da Carta, que começou no meado de 1842, se podia considerar como extraordinaria: esta proposta foi tambem a uma commissão especial.

Publicou-se com data de 21 de Novembro uma carta de lei que eleva o imposto que se paga por cada pipa de vinho verde como subsidio litterario, de 120 rs. a 315; e estabelece novos impostos de tres rs. por arratel sobre as carnes verdes, e de 20 rs. por alqueire de sal.

Na sessão de 29. apresentou o Ministro do Reino na Camara dos Deputados duas propostas de lei, uma para a creação de caixas economicas e outra para o estabelecimento d'um Banco rural no Terreiro Publico. Em seguida pedio o mesmo Ministro que aquella Camara se formasse em sessão secreta; a qual deo em resultado a autorisação concedida ao governo para dar o seu beneplacito a um Breve Pontificio, abolindo os dias santos em Portugal.

Publicou-se tambem em data de 29 de Novembro o Decreto absolutorio que confirma as medidas legislativas anteriormente adoptadas pelo governo.

Tinha deixado de haver sessão na Camara dos Deputados por alguns dias em razão de não haver numero sufficiente. Continuava a discussão sobre as casas penitenciarias. O Governo tinha vencido as eleições municipaes.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

A OPPOSIÇAÕ CONSTITUCIONAL NA SESSAÕ LEGISLATIVA DE 1844.

O Sr. Carlos Carneiro de Campos, ex-Representante da Nação pela provincia de S. Paulo, e um dos muito dignos redactores do projecto de resposta da Camara á falla do throno, pronunciou, na sessão de 20 de Maio, um brilhante discurso sustentando o projecto da commissão, e impugnando a emenda apresentada pelo Sr. Ramiro. Havendo nós publicado outros improvisos, que tiverão lugar por essa occasião, julgamos de rigorosa justiça dar o do Sr. Carneiro de Campos, que assim se exprimio:—

« Sr. Presidente, antes de entrar no exame e comparação da resposta á falla do throno, e da emenda offerecida pelo nobre Deputado da Bahia, julgo dever expor á casa que estou intimamente convencido de que não ha um só membro da Camara que attribua o meu voto e as considerações que passo a fazer a algum outro motivo que não seja o interesse pela causa publica. Penso que todos os nobres Deputados entenderão que para com a administração actual, prescindindo eu inteiramente dos seus actos, não me era possivel nem devia ter senão

ILADO

todo o interesse porque ella se mantivesse, e encontrasse decidido apoio n'esta Camara. Todos os motivos de affeição e de sympathia me ligão a essa administração; pois he por certo entre todas as administrações, em cuja presença me tenho achado, aquella a quem, prescindindo, repito, da marcha dos negocios publicos, pondo de parte seus actos, eu deva consagrar maior sympathia. Porém, Sr. Presidente, como membro d'esta Camara eu não posso subordinar-me unicamente aos meus sentimentos de amizade as pessoas da administração, prescindir de encarar para seus actos, e pesar a influencia que elles possão ter sobre a sorte do paiz. Deputado eleito pela Nação Brasileira, tenho uma missão muito nobre e sagrada, que religiosamente devo cumprir, e dessiroso me seria trahir. O sentimento d'este dever obriga-me a pôr de parte todos esses motivos de affeição e sympathia que como particular sempre nutrirei, e olhar unicamente para a causa publica, quando esta póde ser gravemente compromettida... (*Apoiados.*)— Eu, Sr. Presidente, ligado e sympathisando com a administração, acho-me ligado tambem, como disse, mui estreitamente com os eleitores da minha provincia, e acho-me tambem ligado ás opiniões que sempre tive e atè hoje professei n'esta casa; logo pois que a administração não caminha, no que diz respeito ás condições da existencia da tranquillidade e ordem publica, segundo eu penso ser para isso absolutamente necessario, eu não posso deixar de fazer alguns reparos a esta administração, e de dizer-lhe que não me parece conveniente a marcha que ella segue.

Devo tambem declarar que me persuado de que a administração não obra por outros motivos que não sejão suas convicções; entendo que ella pensa ser conveniente ao paiz o modo por que vai marchando; mas entendo tambem que o seu pensamento vai muito errado, e póde ser muito fatal ao imperio. (*Apoiados.*)

N'esta convicção, Sr. Presidente, eu de certo não corresponderia á confiança que em mim depositou a provincia de S. Paulo, e faltaria mesmo ao dever de gratidão para aquelles que me elegerão, se n'esta casa não elevasse a minha voz para dizer: — Srs. do Ministerio, vós seguis um caminho ruinoso a vosso paiz!— Demais, esta Camara me collocou na obrigação de emittir n'esta occasião a minha opinião. A Camara elegeo-me para formular uma resposta ao discurso da corôa. Eu estimaria antes que tivesse prevalecido o desejo, manifestado pelo Governo, de que não fosse eu escolhido para formular essa resposta. Dito isto, passarei a comparar a resposta dada pela commissão e a emenda offerecida; e como a Camara acabou de ouvir ao nobre Deputado da Bahia impugnar a resposta da commissão; eu julgo tambem conveniente começar pela resposta que lhe devo dar. A commissão de resposta no primeiro periodo diz: — Senhor, a Camara dos Deputados acompanha respeitosamente a V. M. I. em seu contentamento —

O nobre Deputado pela Bahia julgou, como o outro que já tinha fallado antecedentemente, que esta expressão—respeitosamente—não indicava sentimento algum de alegria e prazer da parte da Camara: mesmo o outro nobre Deputado, que tinha fallado anteriormente, disse— que estas expressões tanto se poderião referir a um acto de alegria como de tristeza.—Mas, Sr. Presidente, eu julgo que, se os nobres Deputados tivessem sómente vontade de fazer correcções razoaveis, e quizessem lêr toda a phrase da commissão, acharião um desmentido formal a essa sua asserção: o que diz a falla do throno? — *He com o maior contentamento que venho abrir a Assembléa annunciando o consorcio, &c.*—

Ora, o que propõe a commissão que a Camara responda? Que ella acompanha a S. M. I. no seu contentamento, isto he, leva o seu contentamento até onde sobe o contentamento do Imperador! Porém, Srs, querendo a Camara associar-se ao Imperador no gozo d'esse seu contentamento, deve como que pedir uma concessão para o fazer; devia dizer: —permitta V. M. que a Camara o acompanhe no seu contentamento—Dizer a Camara que acompanha a S. M. no seu contentamento, sem para isto pedir uma especie de venia, parece que era intrometter-se ella nos sentimentos que são pessoaes ao Imperador; cabia pois, e era dever seu, fazendo-o, significar que o fazia com respeito; e foi isto o que a commissão teve em vista com as palavras — acompanha respeitosamente.—D'este modo, Srs, a Camara associa-se no alto prazer que sente S. M. o Imperador; mas associa-se pelo modo por que cumpria fazel-o.

Sobre este mesmo periodo da resposta censurou-se ainda que a commissão nada respondesse á cerca da abertura da Assembléa Geral. Eu tenho notado em outros annos que em algumas respostas á falla do throno a Camara dos Deputados tem agradecido ao throno a abertura da Assembléa, e em outras não o tem feito. Devo porém observar, primeiro, que esses agradecimentos teem sempre correspondido á redacção do discurso da corôa; e em segundo lugar, que, no caso presente, mostrando-se a attenção e todo o sentimento da corôa absorvido pelo consorcio da Augusta Princeza Imperial, cumpria á Camara só e exclusivamente acompanhal-o n'esses sentimentos.

O que porém admira, Sr Presidente, he que o nobre Deputado qué fez esta censura não preenchesse uma tal lacuna na emenda que offereceo. Agradece elle por ventura ao throno a abertura da Assembléa Geral? Não por certo; diz simplesmente que ouvio com grande prazer, na occasião da abertura da Assembléa, a communicação do casamento, &c. He isto o que eu vejo na emenda que o nobre Deputado offereceo, dizendo: — Senhor, com o maior contentamento ouvio a Camara dos Deputados, &c. —O que ha de novo n'esta emenda que não esteja na redacção da commissão he dizer ao throno quando foi que elle mesmo fez á Camara a communicação do consorcio de S. M.; mas acho isto pueril; o throno bem sabe quando fez essa communicação, e não precisa que se lhe diga que foi na occasião da abertura da Assembléa —Para mais clareza não sei como a emenda não accrescentou—na occasião da abertura da Assembléa no dia 3 de Maio!—

Pergunto pois, accrescenta-se por ventura alguma cousa, ou de respeito ou de gratidão ao Imperador, n'esta parte da emenda do nobre Deputado? Certamente, não! Censurou-se tambem esta expressão: — alliança feliz, que dando mais um penhor á perpetuidade da dynastia, preenche os mais ardentes votos do coração de V. M., &c.—Inculcou-se que este — dando—era condicional, isto he, que a commissão queria dizer que, se o consorcio de S. A. I. viesse a dar mais um penhor á perpetuidade da dynastia, pondo assim duvidoso o que era real; eu porém julgo que não he preciso grande esforço a este respeito para mostrar a má vontade que o nobre Deputado tem de achar defeitos na resposta da commissão. Quem não vê que a commissão com effeito affirma que este facto dá mais um penhor á perpetuidade da dynastia, e que por isso preenche os mais ardentes votos dos cidadãos brasileiros? Não he como o nobre Deputado entendeo—condicional.—Condicional seria para se realisar no futuro; mas se nós tratamos de um acto concluido, do consorcio feito; e se he a este acto que referimos o penhor, como póde entender o nobre Deputado que isto se faria no futuro?

Nós dissemos: —Senhor, este consorcio augmenta a possibilidade da dynastia imperial perpetuar-se—; como, como he que o nobre Deputado quiz entender um facto futuro? Eu julgo que não he preciso fazer mais considerações sobre isto, porque entende-se bem o que a commissão quiz dizer: mas uma observação farei ainda sobre este primeiro periodo, e he que o nobre Deputado que offereceo a emenda supprimio uma parte da resposta que a commissão apresenta, e julgo não dever ser supprimida; que he aquella que afiança que todos os Brasileiros têem os mesmos sentimentos da Camara dos Deputados. O nobre Deputado disse que isto se comprehende na sua emenda quando diz—alliança feliz, que preenche os mais ardentes votos do patriotico coração de V. M.—Quem dirá que isto significa-alliança feliz, que preenche os mais ardentes votos da Camara dos Deputados, e os mais sinceros desejos de todos os Brasileiros?!

Porque não se ha de dizer a S. M. que os Brasileiros desejavão têr mais este penhor de perpetuidade de dynastia, e que o consorcio de S. A. I. veio satisfazer todos estes sinceros desejos? Não vejo que haja inconveniente em consignar-se estas expressões. Srs., não houve um so periodo da resposta offerecida pela commissão que não merecesse impugnação de dous nobres Deputados. O segundo periodo deve ser condemnado na opinião dos nobres Deputados, bem como todos os outros, por uma razão geral; e he—a commissão quiz fazer elogios ao passado; a commissão não quiz olhar para o presente, nem para o futuro; não se encontra, dizem elles, na resposta á falla do throno senão uma referencia ao passado—Supponhamos que assim seja, o que nego, como depois mostrarei; mas, se tal fosse o intuito da commissão, os mesmos nobres Deputados o terião justificado. Não são elles mesmos os que dizem que a administração actual não tem acto algum pelo qual possa ser julgada? Não são elles mesmos que affirmão que ella não tem ainda uma vida, uma duração tal, que sua acção seja sensivel? Os nobres Deputados teem anniquilado inteiramente a influencia da administração actual sobre os negocios publicos; dizem elles: —Como exigir-se isto do Coverno, se elle não tem duração alguma?— Se a administração actual, na opinião dos nobres Deputados, nada tem feito, o que he que a resposta á falla do throno poderia dizer a seu respeito? Eu julgo que he uma grande injustiça dos nobres Deputados quererem que nos refiramos aos actos da administração actual, que deixemos o passado, quando os mesmos nobres Deputados dizem que por ora a administração nada tem feito por não lhe ser possivel fazer. Ora, se a administração por ora nada tem feito, eu julgo tambem que á cerca d'ella nada se póde ajuizar ou prever, quanto ao futuro. Mas eu entendo que a administração actual tem feito alguma cousa, e talvez tenha feito bastante (*Apoiados*)! O que digo porém he que os que increparão a commissão por se referir ao passado são aquelles mesmos que não querem que ella se refira ao presente, a pretexto de que a administração ainda não tem vida. Ora, uma administração que não tem vida não tem actos; não tem portanto influencia sobre os negocios publicos, e por conseguinte não tem face alguma por onde possa ser avaliada.

Porém, Sr. Presidente, quando mesmo a resposta á falla do throno se referisse ao passado, haveria razão para os nobres Deputados fazerem censuras? Pois os nobres Deputados não teem contribuido para alguns actos d'esse passado? O passado, sobretudo de alguns annos para cá, será acaso tão ruinoso para o paiz, que não nos possamos referir a elle? Srs. eu não julgo que pelas posições diversas que successivamente nos convenha occupar devamos fechar os olhos á verdade, e morder até a mão d'aquelles que fazem beneficios. (*Apoiados*) Julgo que ha injustiça, bastante ingratidão mesmo para com os ultimos annos passados em não se reconhecer que, se n'elles não se fez tudo, ao menos fez-se bastante pela ordem publica e estabilidade da monarchia.

Eu, Sr. Presidente, entrando n'esta discussão, não me occuparei com nomeação de Juizes de Direito, e de um ou outro empregado; acho que não pertence á occasião presente discutir-se materias taes, e julgo antes que o estado do paiz he grave bastante para que as questões devão tomar um caracter muito mais elevado, e deixar que o Governo nomêe a quem quizer. (*Apoiados.*)

Sr. Presidente, qual tem sido a marcha que o paiz tem seguido ha annos? Proclamada a independencia, alguns annos depois o primeiro imperador abdicou a corôa. Então todos os elementos de destruição da sociedade estavão em effervescencia, e continuarão a desenvolver-se de um modo inteiramente fatal á sociedade brasileira. Todas as condicções da ordem e da tranquillidade publica, da estabilidade da sociedade, da conservação mesmo da monarchia, tudo isto parecia perdido. Eu creio que ninguem poderá contrariar estas opiniões. Depois da abdicação o que se vio? A sociedade brasileira continuou a ser o alvo de todos os tiros das facções; occasiões houve em que pareceo que a sociedade se desfazia, e que a monarchia desapparecia com ella. Isto durou até o anno de 1836 para o anno de 1837; não havia fé n'estas instituições que temos, não se confiava em que ellas poderião produzir a estabilidade da sociedade brasileira, desconfiava-se d'ellas, como que se queria instituições novas; os sentimentos monarchicos havião sido profundamente abalados, o respeito ás leis e as autoridades quasi perdido, e as mesmas leis creavão a anarchia. Tal foi o estado do paiz até que o primeiro Regente do acto addicional resignou o poder.

Pergunto eu: essa época não era triste para o imperio? não era de desanimo? havia esperanças de que a união brasileira e a monarchia se salvassem e podessem continuar a existir? Persuado-me que não; a anarchia existia em tudo, existia nos sentimentos de grande parte da população, existia na legislação, existia entre as autoridades, a ponto de mesmo aquellas que erão da confiança do Governo impune e escandalosamente se insubordinarem contra as ordens superiores. O espirito de revolta já havia assolado diversas provincias do imperio, e ostentava-se indomavel e triumphante no Rio Grande do Sul No meio d'isto, quem poderia esperar que a ordem se iria restabelecendo no imperio? Quaes os elementos que para isso existião?

Nós vimos que o primeiro Regente do acto addicional, apezar de sua vontade forte, resignou o poder, entendendo ser impossivel encaminhar os negocios publicos. No entanto, Srs., diversos elementos existião que, aproveitados, podião influir beneficamente na desordem publica: por um lado o horror de muitos cidadãos ás desordens, e o receio de que ellas destruissem a sociedade, a convicção de que imprudentes innovações legislativas e ideias innoculadas na população havião quebrado o respeito ao poder social, e apagado muito os sentimentos monarchicos.

(*Continuar-se-ha.*)

——

PERNAMBUCO.

CORREIO.

CORRESPONDENCIA DA CIDADE E PROVINCIA.

Acabárão-se as noutes de Santo Amaro, durante as quaes, e na forma do costume, houverão alguns exercicios de gatoneiros de maior ou menor cathegoria; parece que, acabada a festa, devia cessar a brincadeira; mas não succedeo assim, e ainda hontem houve uma que julgo não dever deixar em silencio. Na ribeira do peixe andavão, como quem queria comprar, tres patuscos de tope; chegárão-se para uma peixeira, afeirárão um bom peixe, e convencionado o preço, um delles começou a apalpar as algibeiras, em quanto os outros se ião escafedendo, e elle quiz por se depois ao fresco; mas a pretinha que parece ter certa antipathia aos topes, poz o olho nos melros, e quando vio mais que não boas gritou, correrão algumas pessoas atraz dos bandoleiros, que, vendo-se coçados, largárão o peixe e escaparão-se, Dizem que os tres são aquella mesma trempe, de que já em outra lhes fallei.

Communicado.

O espirito de partido tem chegado a um tal estado de exaltação que parece ser trabalho perdido clamar pela justiça, ou chamar os homens a razão! Mas como felizmente este frenezim não tem affectado todos os Eleitores Pernambucanos, e pelo contrario uma grande parte d'elles, como eu, não está disposta a servir de besta de carga, e quer usar de sua razão, e collocar no Senado os homens que teem merecimento proprio, e verdadeiros serviços ao paiz, vou por meio d'este *Diario*, com a permissão de seus Redactores, lembrar aos meus collegas Eleitores, para incluirem na sua lista da presente eleição de Senador um nobre Pernambucano, constitucional, antes mesmo de haver constituição; Magistrado honrado, quando quazi tudo era corrupto; perseguidor dos delapidadores da Fazenda Publica, quando só esses erão protegidos e se repartião; em fim offereço a consideração dos Eleitores o Exm. Visconde de Goianna, natural de Pernambuco, cujo Brasileirismo em nada he inferior ao de qualquer d'aquelles, que mais Brasileiros se proclamão e cujos serviços á Independencia do imperio são tão manifestos, e forão tão uteis á consolidação da mesma Independencia, já escrevendo as memorias que publicou, (*) já com o seu conselho nas sociedades de que era membro, e que se instalarão para tratar da emencipação da patria, já n'esta provincia, onde se expôz á furia dos agentes Portuguezes, para desprendel-a do dominio de Portugal, e já finalmente na mesma côrte como Deputado á Assembléa Constituinte Brasileira.

Offereço pois a concideração dos illustres Eleitores de Pernambuco um digno candidato, Monarchista Constitucional, de saber não vulgar, de serviços relevantes, de honra illibada; finalmente offereço para ser votado Senador por esta provincia o seu mui digno filho o Exm. Visconde de Goianna.

O Eleitor M. P.

Correspondencia.

Srs. Redactores. — Tendo se espalhado, depois que meu primo e amigo o Sr. Visconde de Goianna partio para o Rio de Janeiro, que o mesmo meu primo fôra o autor da representação, que á Augusta Presença de Sua Magestade Imperial, fizerão subir os artistas d'esta cidade, e que esse negocio he um dos que o levárão á Côrte, e tendo eu sciencia certa do contrario, e além d'isso, sabendo que meu referido primo, assim como jámais occulta os seus actos, não deseja que se lhe attribuão os alheios, quer d'ahi lhe possa vir gloria, quer outro resultado venha; apresso-me a desenganar a quem porventura acreditou n'esse boato, que o Sr. Visconde de Goianna, não só não foi o autor da mencionada representação, como nem ao menos aconselhou que ella se fizesse, e em fim que só a vio depois de impressa, e publicada, e que igualmente não se encarregou por maneira alguma de semelhante negocio, ou suas dependencias.

Resulte a gloria que resultar possa d'esse acto, estou certo, que meu primo, não quer apropriar-se d'ella por um só momento, em prejuiso do seu legitimo autor; e he por saber disto, que lhes rogo, Senhores Redactores, o favor de publicar no seu estimavel *Diario* estas linhas do seu assignante, &c., &c, &c.

José Bernardo Fernandes Gama.

——

(*) Motivos por que o Brasil deve reassumir os seus direitos: broxura impressa no Rio de Janeiro em 1821. Além d'esta obra escreveo o dito Sr. Visconde outra sobre o mesmo objecto, cujo titulo me não lembra.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 22............9:510$544

Descarregão hoje 23.

Brigue—*Arago*—mercadorias.
Brigue—*Feliz Destino*—idem.
Barca—*Gratia*—bacalhão.
Escuna—*Archimedes*—idem.
Brigue—*Cinthia*—idem.
Brigue—*Adolph*—garrafões vazios, queijos e farellos.
Brigue—*George*—farinha de trigo.
Brigue—*Paquete de Pernambuco*—fumo.

IMPORTAÇÃO.

Archimedes, brigue inglez, vindo de Terra Nova, entrado no corrente mez, a consignação de J. Crabtree & Companhia, manifestou o seguinte:
2435 barricas bacalhão; aos consignatarios.

Gratia, brigue inglez, vindo de Terra-Nova, entrado no corrente mez, a consignação de J. Crabtree & Companhia, manifestou o seguinte:
2205 barricas bacalhão; aos consignatarios

Cynthia, brigue inglez, vindo de Terra-Nova, entrado no corrente mez, a consignação de J. Crabtree & Companhia, manifestou o seguinte:
2732 barricas bacalhão; aos consignatarios.

Movimento do Porto

Navio entrado no dia 21.

Amsterdam; 60 dias, galiota hollandeza *Hendricka*, de 160 toneladas, capitão Seitzma, equipagem 8, carga lastro; a Le Breton Schramm & Companhia.

Navio sahido no mesmo dia.

Cutinguiba; galiota hollandeza *Hendricka*, capitão Seitzma, em lastro.

Navios entrados no dia 22.

Rio de Janeiro, tendo sahido a pesca ha 13 mezes; galera americana *Paladiam*, de 324 toneladas, capitão A. M.ᶜ Lean, equipagem 32, carga azeite de peixe; ao capitão.

Abrolhos; 10 dias, brigue americano *Froy*, de 156 toneladas, capitão Grennel, equipagem 21, carga azeite de peixe; ao capitão.

Terra Nova; 31 dias, brigue inglez *Sir Robert Campbeel*, de 178 toneladas, capitão Wyne, equipagem 12, carga bacalhao; a Charles Roope & Companhia.

Londres; 34 dias, barca ingleza *Cicilia*, de 244 toneladas, capitão W. Pearce, equipagem 14, carga lastro; a M.ᶜ Calmont & Companhia.

Hamburgo; 50 dias, galiota Hanoverianna *Anna Rebecca*, de 200 toneladas, capitão Kreye, equipagem 7, carga diversos generos; a Lutkins & Companhia.

Rio Grande do Sul; 41 dias, brigue brasileiro *Paquete de Pernambuco*, de 189 toneladas, capitão Manoel José de Azevedo Santos, equipagem 15, carga carne secca; a Leopoldo José da Costa Araujo.

Alcobaça; 21 dias, garopeira brasileira *N. S. d'Ajuda*, de 26 toneladas, capitão Martinianno dos Santos Miranda, equipagem 7, carga farinha de mandioca; a Amorim & Irmãos.

Navios sahidos no mesmo dia.

Maranhão; brigue-escuna brasileiro *Laura*, capitão Antonio Ferreira da Silva Santos, carga diversos generos.

Palermo; brigue scilianno *Gabriella*, capitão Paulo Iosirillo, carga assucar.

Genova; polaca sarda *Catharina*, capitão Francisco Massone, carga assucar.

Observação.

Fundiou no lameirão para acabar de carregar (no dia 21), a barca ingleza *Sunflower*.

Edital.

Lista dos Juizes de Facto qualificados, e approvados pela Junta Revisora para servirem neste corrente anno de 1845.

Dr. Affonso de Albuquerque e Mello.
Antonio José Pires.
» Pedro Soares Brandão.
» Ferreira Baltar.
Tenente Coronel Antonio Lins Caldas.
Dr. Agostinho da Silva Neves.
Anselmo José Pinto de Souza Junior.
Antonino José de Miranda Falcão.
Antonio Alves da Fonseca.
Dr. » d'Assumpção Cabral.
» Bento Fróes.
Dr. » Coêlho de Sá Albuquerque.
» Felis dos Santos.
» Francisco de Moura.
» Ignacio da Purificação.
» Joaquim de Almeida Guedes.
» » Correia de Brito.
Capitão Antonio Joaquim de Mello.
Antonio Joaquim de Mello Pacheco.
Dr. » José Alves Ferreira.
Major Antonio José de Oliveira.
Dr. » » Pereira.
Antonio José Rodrigues de Souza Junior.
» Luiz do Amaral e Silva.
» Pedro de Figueiredo.
» Ricardo do Rego.
Antonio de Sá Leitão.
Major Antonio da Silva Gusmão.
Dr. » Vicente do Nascimento Feitoza.
Antonio Vital de Oliveira.
Dr. » Joaquim de Moraes Silva.
» de Souza Reis.
» Botelho Pinto de Mesquita.
» Henrique Mafra.
Alexandre Rodrigues dos Anjos.
Antonio Annes Jacomo Pires.
» Carlos Francisco da Silva.
» Pereira Barros.
» João da Ressurreição e Silva.
» Francisco Maia.
» » Xavier.
» Egidio da Silva.
» Luiz de Souza.
» Brasilino de Hollanda Cavalcanti.
» de Vasconcellos Menezes de Drumond.
» José de Albuquerque.
Amaro Benedicto de Souza.
Brigadeiro Aleixo José de Oliveira.
Antonio Gonçalves Ferreira.
» Martins Ribeiro.
Brigadeiro Antonio Rodrigues de Almeida.
Anecleto José de Mendonça.
Antonio » Gomes do Correio
Capitão Affonso Honorato Bastos.
Augusto Frederico de Oliveira.
Tenente Coronel Antonio Pedro de Sá Barreto.
Antonio de Souza Rangel.
Capitão Anecleto Lopes de S. Anna.
Amaro de Barros Correia.
Antonio José Pinto.
» Carlos Pereira de Burgos Ponce.
» Clemente Esteves de Larras.
Anecleto Antonio de Moraes.
Antonio de Sá Cavalcanti Lins.
» de Souza Leão
» dos Santos Siqueira
» de Hollanda Cavalcanti.
Bartholomeo Francisco de Souza.
Bento José Fernandes Barros.
Bernardino Pereira de Brito.
Bonifacio Maximianno de Mattos.
Bruno Antonio de Serpa Brandão.
Bartholomeo Alves Quintal.
Bento José da Costa.
» Bandeira de Mello.
Caetano Gomes de Sá.
» José da Silva.
Capitão Claudino Benicio Machado.
Dr. Casimiro de Sena Madureira.
Candido Thomaz Pereira Dutra.
Caetano Gomes Moreira.
» Pinto de Véras.
» Quintino Galhardo.
Dr. Clemente José Ferreira da Costa.
Clorindo Ferreira Catão.
Carlos Martins de Almeida.
Canuto José Vellozo da Silveira.
Delfino Gonçalves Pereira Lima.
Diniz Antonio de Moraes Silva.
Domingos das Neves Teixeira Bastos.
» da Silva Guimarães.
Dr. » de Souza Leão.
» de Azeredo Coutinho.

(*Continuar-se-ha.*)

Declaração.

1—A Pagadoria Militar, em presença dos annuncios feitos neste *Diario* por vezes=de que se rebate o soldo de Officiaes reformados por menos de que em outra qualquer parte na rua da Assumpção n. 16;= avisa ao mesmos Srs Officiaes reformados, que seus pagamentos se teem feito, e fazem nos dias para elles destinados, como se publicou, e que aquelles Srs. Officiaes, que rebatem seus soldos, ou os teem rebatido he, porque assim lhes convem, e não pela falta do seu regular pagamento em dia, que tem sido prompto como todos os mais pagamentos a cargo da Pagadoria. (13

THEATRO PHILO-DRAMATICO.
Quinta-feira 30 do corrente.
Segunda representação dos cantores M. Lemos E *C. Ricco.*

A direcção da Sociedade Philo-dramatica tendo concedido de novo a sala para a segunda representação em beneficio do tenor Carlos Ricco, este artista se recommenda ao illustre publico desta capital apresentando-lhe o variado e novo divertimento seguinte:

Primeira parte.

1. ° Ouvertura a toda orchestra da opera *Il Pirata*, musica de Bellini.

2. ° O beneficiado cantará a interesante aria *Meco l'altar di venere*, da opera *Norma*, musica de Bellini.

3. ° Aria favorita da opera *Il Giuramento*, por Margarida Lemos, musica de Mercadante.

4. ° O bellissimo dueto *Sul campo de la gloria*, da opera *Il Belizario*, por J. Toselli e o beneficiado, musica de Donizetti.

Segunda parte.

5. ° Ouvertura pela orchestra da opera *Masaniello*, musica de Carrafa.

6. ° A grandiosa scena e terceto *de la Duchesa ai prieghi*, da opera *Lucrecia Borgia*, musica de Donizetti.

Personagens.	*Actores.*
Duque de Ferrara	João Toselli.
Lucrecia Borgia	Margarida Lemos
Gennaro Capitão de Guardas Venezianas	O beneficiado.
Confidente do Duque e guardas de palacio	N. N.

Terceira parte.

7. ° Ouvertura pela orchestra, Guilherme Tell de Rossini.

8. ° Dueto de corneta a piston e clarineta pelos Srs. Chaves com acompanhamento da orchestra.

9. ° Dueto *Il rivale*, da opera *Beatrice di Tenda* por Margarida Lemos e o beneficiado, musica de Bellini.

Quarta e ultima parte.

Walsas escolhidas de Araus pela orchestra.

10. ° Terminará o espectaculo com a engraçada scena da—*Patuscada dos arraes que vão para cima do Douro*— na qual o beneficiado cantará uma canção hespanhola de

Os touros no Porto.

Muito acolhida na côrte do Rio de Janeiro.

Director da orchestra Mr Grosdidier.

N B. As peças de cantoria serão executadas a caracter e as scenas arranjadas com toda a propriedade possivel.

Preços de entradas.

Cadeiras de galeria, 1.ª ordem para homens	2,000
Cadeiras de galeria, 2.ª e 3.ª ordem para familias	2,000
Bilhetes de platéa	1,000

(*O espectaculo principiará a chegada do Exm. Sr. Presidente da provincia*)

Os bilhetes vendem se na casa do beneficiado, rua larga do Rozario n. 30, primeiro andar, e na mesma rua loja do Sr. Lody, e no dia no theatro.

Avisos maritimos.

3— Para o Porto a barca portugueza *Espirito Santo*, seguirá com brevidade, por ter prompta a sua carga; quem quizer carregar, ou ir de passagem, por ter muito bons commodos, dirija-se a Francisco Alves da Cunha, ou ao capitão da mesma barca, Rodrigo Joaquim Correia, na praça. (7

3— Para o Porto o brigue portuguez *Maria Feliz* capitão Antonio Luis Gomes, está a sahir muito breve, por ter parte de sua carga prompta; quem nelle quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se ao dito capitão, na praça, ou ao seu consignatario Antonio Joaquim de Souza Ribeiro. (7

– O brigue ascuna *Cacique*, não havendo inconveniente, sai para o Rio Grande do Sul no dia 25 do corrente. Capitão José Maria Affonso Alves Bacellar. Elle tem superiores commodos para passageiros, e póde receber escravos a frete, a tratar com o mesmo Capião, ou com Amorim Irmãos.

2—Para o Ceará segue nestes 15 dias a sumaca *Estrella do Cabo*, os pretendentes a carregarem, se pódem entender com Antonio Rodrigues Lima, na praça do Commercio, ou na rua da Cadeia-velha n. 1, primeiro andar. (5

Leilão.

2— N. O. Bieber & Companhia farão leilão, por intervenção do Corretor Oliveira, de 112 barricas de farinha de trigo americana, sexta feira, 24 do corrente, as 11 horas da manhãa em ponto, no armasem do Sr. Mendonça, no Forte-do-Mattos. (6

Avisos diversos.

2= José Pinto de Campos retira-se para a cidade do Porto á tratar de sua saúde. (2

— Precisa-se de um pequeno para caixeiro, sendo destes chegados agora; na rua de S. Theresa, venda n. 25.

— Aluga-se uma casa terrea, na rua Bella, com 5 quartos, duas salas, corredor independente, cosinha fóra, quintal e cacimbu; a tratar na mesma rua, sobrado proximo a maré

1—O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico que lhe consta que o Sr. Francisco Borges Mendes tem em varias partes fallado em desabono do seu credito, publicando que eu abaixo assignado devo á praça para mais de 10 contos de rs., e que estou prestes a quebrar; por isso declaro ao mesmo Sr. Borges, que procure outro modo de vingança; porque esta nenhum geito nem lugar tem: he verdade, que nenhuma satisfação tinha a dar ao Sr. Borges, mas para que o publico não o acredite a tal respeito, declaro, que o meu debito nesta praça não excede a trezentos mil rs., e que quem deve tanto quanto o Sr. Borges diz, não tem dinheiro a premio como eu tenho; agora peço ao Sr. Borges, e a politica que entre nós ha, que procure outro meio que este he muito calvo, que mais descredito he para o Sr. Borges, do que para mim.

Serafim José Correia de Sá. (20

1—Manoel Joaquim Pascoal Ramos embarca para o Rio Grande do Sul o escravo crioulo de nome Paulo, a entregar ao seu Sr. João Antonio Jorge. (4

1—Aluga-se um segundo andar do sobrado n. 65, na rua Nova: a tratar na venda por baixo do dito sobrado. (3

—A pessoa que annunciou precisar de um rapaz de 16 annos para escriptorio, procure na rua do Collegio n. 16.

—Precisa-se de 500$000 mil rs. a premio dando-se por segurança um sitio: quem quizer dar annuncie.

3—O abaixo assignado tem contratado comprar ao Sr. José Antonio Vieira de Mello, a metade do sitio de terras denominado—Olaria—no lugar do Loreto, que lhe coube em partilhas por fallecimento de sua mãi Eugenia da Costa Cordeiro, viuva de José Antonio Vieira do Mello: se alguem se julgar com direito ao dito sitio, queira declarar por esta folha no praso de 8 dias contados da data deste. Recife 20 de Janeiro de 1845.

Antonio Nobre de Almeida Junior. (10

1— Preciza-se de um moço Portuguez de idade de 16 a 20 annos, que entenda do serviço de padaria, e possa tomar conta de uma freguezia de vender pão aqui mesmo na praça; nas Cinco pontas n. 30 ou 32. (5

1— Um rapaz Brasileiro de 15 annos, que sabe lêr, escrever e contar, offerece se para caixeiro de qualquer negocio, e mesmo para cobrança de rua, dando fiador idoneo á sua conducta; quem delle se quizer utilisar annuncie para ser procurado. (6

— Roga-se ao Sr. E J. C queira no prazo de tres dias ir pagar a quantia que não ignora, na rua do Livramento n. 39, do contrario o seu nome será publicado por extenso por esta folha.

1= O abaixo assignado, pretende abrir no dia 6 de Fevereiro um curso completo de Theologia Moral, Dogmatica e Historia, no convento de S Francisco de Olinda: os pretendentes podem alli dirigir-se: a matricula está desde já aberta.

Fr. João Capistrano de Mendonça. (7

1— No dia 6 de Fevereiro proximo vindouro achar-se-ha em seu exercicio a aula publica de latim do bairro de S. Antonio, no primeiro andar do sobrado n. 12, na rua do Queimado; os pais de familia, que quizerem matricular seus filhos ahi poderão procurar o respectivo Professor. (7

1— A pessoa que annunciou precizar de um moço para escrever em escritorio; dirija-se a rua do Rangel n. 34, que achará um com boa lêtra, o qual não deixará de fazer o ajuste. (4

1— O Bacharel Fonseca roga á aquelle de seus amigos, que tiver em seu poder o volume 25. da obra de Merlin, intitulada—Repertoire de Jurisprudence—a mercê de lh'o remetter com a brevidade possivel. (5

— Sabbado 25 do corrente pelas quatro horas da manhãa terá lugar o levantamento da bandeira da Senhora dos Aflictos, na sua capella, e domingo 26 se fará a festa da mesma Senhora.

1—José Valentim da Silva abre a sua aula de latim a 6 de Fevereiro, na rua da Alegria da Boa-vista n. 42, e recebe alumnos. (3

AVISO AO PUBLICO.

O abaixo assignado, com nova fabrica de estampar resistos, faz sciente aos Srs. Thesoureiros de Irmandades, e Confrarias, que continúa de hoje em diante a estampar resistos de todas as qualidades com muita perfeição e aceio, e bastante promptidão, por ser este serviço feito por uma pessoa que tem bastante conhecimento da officina, a qual se responsabilisa pela imperfeição que haja, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte. Aquelles Senhores que se quizerem utilisar do seu prestimo, dirijão-se á rua do Livramento, loja n. 13.

Joaquim Pereira Caetano.

LOTERIA DO THEATRO

As rodas desta loteria andão impreterivelmente no dia 28 do corrente, fiquem ou não bilhetes por vender, e o restante dos mesmos acha-se a venda nos lugares annunciados. (9

AULAS DE PRIMEIRAS LETTRAS.

5—O abaixo assignado, participa ao publico, que as suas aulas para meninos e meninas, achão-se abertas desde o dia 10 do corrente mez, em casa de sua residencia, rua da Conceição da Boa-vista, sobrado n. 8, onde ainda póde admittir alguns pensionistas. O annunciante declara, que para melhor adiantamento das meninas, toma a seu cuidado o que diz respeito a escripta, leitura e contabilidade; e o mais que concernente for a costura, &c., fica entregue a sua senhora e filha, que possuem os conhecimentos necessarios a este fim.

Polycarpo Nunes Correia

4— Roga-se ao Sr. A. M. R. B., que, ha poucos dias, se retirou desta praça para Nazareth, haja de mandar entregar o transelim e a moeda de ouro, e juntamente os brincos de ouro, que tudo tomou emprestado a pessoa, que não ignora, isto no praso de 15 dias, senão terá de ver o seu nome publicado por extenso nesta folha, e se fará ver ao publico a maneira, por que sua mercê, obrou com tanta falsidade para com a dona do dito ouro. (9

4— Precisa-se de uma ama de leite, preferindo-se captiva; na rua da Assumpção n. 16.

4— Rebate-se soldo de Officiaes reformados, por menos de que em outra qualquer parte; na rua da Assumpção n. 16. 3

3— Alugão-se duas casas terreas, uma nos Quatro-cantos da Boa-vissa, e a outra na rua do Alecrim n. 1; a tratar na rua do Amorim n. 15 (4

2— Precisa-se de um forneiro, que entenda bem de seu officio, tanto de fornear como de conhecimento de massas; na rua larga do Rosario, padaria n. 48, de manhãa até as 9 horas, e das 3 da tarde em diante. (5

2—Precisa-se de dous contos de réis a um e meio por cento ao mez, por tempo de um anno, com segurança em um sobrado de um andar e sotão, ha pouco tempo edificado, no bairro da Boa-vista, o qual está no valor de doze contos de réis; quem quizer dar annuncie. (6

2— Pedro José Fernandes avisa aos seus freguezes, que mudou a sua loja de alfaiate para a rua da Senzala-nova, n. 6, e promette servir com promptidão a todos os freguezes. (4

2— Precisa-se de um cosinheiro; na rua larga do Rosario, botequim n. 27. (2

2— João Ferreira dos Santos, official de carpina, assistente em Fóra-de-portas, e subdito portuguez, retira-se para o Rio Grande do Sul. (4

2— Offerece-se uma crioula de meia idade, e de bons costumes, para ama de uma casa de pouca familia, ou de homem solteiro, sabe bem cosinhar e engommar; quem a pretender dirija-se a rua Direita, loja de barbeiro n. 123.

2— Aluga-se um segundo andar de sobrado, com duas salas, 8 quartos e cosinha, o qual tem excellente vista de mar; a tratar na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8. (4

2—Os Srs. Pedro Ferreira Ramos e Francisco José Tavares, queirão procurar na rua da Cadeia, armazem n. 12, umas cartas vindas da cidade do Porto. (4

3— Os administradores da extincta casa de J. O. Elster vendem por todo e qualquer preço quatorze lettras aceitas por Francisco Antonio Pontual na importancia de Rs. 676.427, sendo treze da quantia de Rs. 50,000 cada uma, e uma de Rs. 26,427, vencidas mensalmente cada uma de per si, desde 26 de Março de 1842 até 26 de Abril de 1843, e todas protestadas; quem este negocio pretender, dirija-se a rua da Cruz n. 11. (10

3—João de Oliveira Ramos retira-se para o Rio, com escala pela Bahia, levando em sua companhia o seu escravo crioulo, de nome Marcellino.

1— Aluga-se um sitio nos Affogados, no pateo da Paz, com bastantes arvoredos de fruto, boa casa de vivenda, cacimba com boa agoa de beber; a tratar na rua das Cruzes n. 20 (4

1— No dia 6 do proximo Fevereiro, no becco da Bomba n. 2, dá-se principio ao ensino das aulas de primeiras lettras, grammatica portuguez e musica vocal e instrumental; as pessoas, que se quizerem utilisar, pódem dirigir-se ao mencionado lugar. (6

— Precisa-se de 300$ rs. a juros, dando-se boa firma, e por espaço de 3 mezes; quem quizer dar annuncie.

— Dá-se dinheiro a juros com penhores de ouro, ou prata, mesmo em pequenas quantias; na rua da Praia n. 22.

— Aluga-se um sobrado de dous andares e sotão, sito na rua da Penha, com muito bom quintal e cacimba; a tratar na rua do Cabugá, loja de miudezas de Joaquim José da Costa Fajoge.

— O abaixo assignado roga a todas as pessoas, que teem penhores em sua padaria, hajão de os ir resgatar até o dia 30 do corrente, do contrario serão vendidos. — *Antonio Marques Silva de Almeida.*

— O provedor da irmandade do Sr. Bom Jesus dos Martyrios, da igreja nova, determina, que em virtude do capitulo 4.º do compromisso, convida aos mesarios do presente anno, e os irmãos ex-provedor e escrivão e os demais a comparecerem hoje (23) pelas 6 horas da tarde no concistorio da mesma igreja, a fim de se tratar de um negocio pertencente a procissão, já que por muitas vezes teem sido convidados,

— Aluga-se uma casa de dous andares e sotão, com quintal, sita no Atterro da Boa-vista n. 36; a tratar na rua do Mondego n. 78.

— Quem annunciou precisar de um moço de 16 annos, com boa lettra, para escrever em um escriptorio, dirija-se a rua do Queimado n. 57.

— Quem annunciou precisar de dous contos de réis a um e meio por cento, dirija-se a rua Direita n. 10.

1 **ADMIRAVEIS**

NAVALHAS DE AÇO DA CHINA.

Tem a vantagem de cortar o cabello sem offença da pelle, deixando a cara parecendo estar na sua brilhante mocidade.

Este aço vem excluzivamente da China, e só nelle trabalhão dous dos melhores e mais abalisados cutileiros da nunca excedida e rica cidade de Pekim, capital do imperio de China.

Autor Shore.

N B. — He recommendado o uso destas navalhas maravilhosas, por todas as sociedades das sciencias medico-cirurgicas, tanto da Europa como da America, Asia, e Africa, não só para prevenir as molestias da cutis, mas tambem como um meio cosmetico.

Vendem-se unicamente, na rua do Crespo, loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maia. (10

Compras

1— Compra-se um tonel grande, usado, inda mesmo servido de azeite de carrapato; na rua das Cruzes n. 28, loja de pintor e vidraceiro. (4

Vendas

= Vende-se farinha de mandioca de boa qualidade a 2,560 rs o alqueire; a bordo da lancha *N. S. da Ajuda* na Praia do Collegio.

=Vende-se um cavallo castanho foveiro que tem bom passo e carrega até meio; a tratar na rua de Santo Amaro casa n. 10.

1—Vendem-se saccas com dous alqueires e meio de muito boa farinha, chegada ultimamente do Rio de Janeiro; na rua da Cadeia-velha, armasem n. 12.

1—Vende-se farelo novo, em saccas e barricas, chegado de Lisboa, pelo ultimo navio; na rua da Cadeia n. 11.

1—Vende-se uma crioula de 19 annos, sem vicios nem achaques, ensaboa e cose alguma cousa; na rua de Hortas n. 94

1— Vendem-se superiores perolas da India, muito iguaes, tanto na côr como em tamanho, proprias para ornar as senhoras, conforme o ultimo gosto; na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio do Vieira. 5

1—Vendem-se as vendas ns. 86 e 88, na rua do Pillar em Fóra-de-portas, com poucos fundos, e teem commodos para pequena familia; a tratar nas mesmas vendas. (4

1—Vende-se sal do Assú, a bordo do brigue *Deos-te-Guarde*, fundeado defronte do trapiche novo, ou na rua da Cadeia-velha, armasem n. 12, de Henrique Bernardes de Oliveira & Companhia. (4

1— Vende-se um casal de escravos, de bonitas figuras, ao comprador se dirá o motivo da venda; na rua do Sebo n. 39. (3

1— Vende-se um preto moço, de boa figura para todo o serviço; duas pretas lavadeiras e quitandeiras; uma dita engommadeira, costureira, faz lavarinto e renda, para fóra da provincia; uma parda de 16 a 18, de bonita figura, engommadeira e costureira; um preto proprio para o serviço de campo; na rua Direita n. 81 (7

1— Vende-se um bote novo, mui bem construido, de boa madeira, a bordo da polaca sarda *Rosa*, fundeada em frente da Lingoêta, ou com o capitão na praça do Commercio, no armasem de José Maria Palmeira. (5

1— Vende-se uma preta de nação, moça e de bonita figura, cosinha bem, engomma, ensaboa, cose alguma cousa, e he recolhida; na rua da Senzalla-velha n. 142, segundo andar. (5

1— Vende-se na rua do Rangel n. 50, a interessante historia do judeo errante contada por elle mesmo em 1839. (3

1— Vende-se uma porção de saccas com milho, por preço commodo; na rua da Praia, armasem n. 20. (3

1— Vende-se boa cal virgem para o fabrico de assucar; na rua do Vigario, casa da esquina n. 33. (3

1— Vende-se a armação e mais pertences da loja n. 21, da rua Nova; a tratar na rua da Cruz, casa de Didier Colombier & C., e J. P. Adour & Companhia. (4

1—Vende-se um moleque de nação; na rua Bella n 22. (2

1—Vende-se a mais bem fabricada tinta de escrever; na rua do Livramento, loja n. 34, e no pateo do Carmo n. 22. (4

—Vendem-se dous barris com azeite de carrapato, por preço commodo; na rua das Cruzes n. 40.

— Vende-se superior chocolate novo a 7500 rs a arroba; no armasem do Bacelar defronte da escadinha da Alfandega.

— Vende-se uma negrinha de nação Angola, de 16 annos, bem prendada e parida e dous mezes, ao comprador se dirá o motivo da venda; na rua da Praia n. 39.

—Vende-se um casal de cachorros de fila dos melhores, que aqui teem apparecido, e chegados proximamente da Ilha de S. Miguel; na rua do Rosario, vindo pelo pateo do Collegio, primeira loja n. 18.

—Vende-se, por preço commodo, um sitio em terras proprias, com alguns arvoredos novos, e vantagens, que se farão ver aos pretendentes; na rua Nova, loja de Ferreira & Braga; na mesma loja precisa-se de um Portuguez de menor idade, e chegado a pouco; tambem se precisa de 600$ rs., sob hypotheca em um sitio no valor de 3:000$ de réis.

—Vendem-se rodas para carroça, muito fortes, proprias para engenho, e mesmo para condução de pipas; na rua de Apollo n. 34.

3— Vende-se assucar mascavado refinado, muito proprio para café, assim como de outras qualidades, tudo por preço commodo; na refinação da rua da Senzalla-nova n. 4, e nos depositos da praça da Boa vista n. 7, e na rua larga do Rosario n. 38. (6

3—Vende-se um casal de escravos, com 4 filhos menores e crioulos, a saber: um escravo crioulo de 30 annos, pedreiro: uma dita de 35 annos, quitandeira, lava de sabão e cosinha: um moleque de 13 annos; um dito de 8; um dito 3 e outro de 2; em Fóra-de-portas, rua dos Guararapes n. 38. (7

3— Vendem-se dous moleques de nação, de 14 a 18 annos; na rua de Manoel Coco, venda n 20. (3

2—Vende-se a posse de um solo na rua de Apollo; a tratar na rua da Cruz; loja do sobrado n. 32, das 9 horas da manhãa as 5 da tarde. (4

3—Vende-se a collecção do *Panorama* do anno de 1844; na rua do Crespo n. 4. (2

12—Vende-se sal de Lisboa, em grandes e pequenas porções; a bordo, e no armasem da rua da Moeda n. 9, o preço he em conta e trata-se com Leopoldo José da Costa Araujo. (4

6—Vende-se um sitio na Capunga, a margem do rio, com boa casa de vivenda, por preço commodo; na rua da Madre de Deos, loja do Cunha. (4

7—Vendem-se duas moradas de casas terreas novas, uma dellas com sotão corrido, com as demenções para se levantar um sobrado, na rua da Concordia; tambem se trocão por algum sobrado, ou casa terrea em rua de negocio; a tratar na rua Augusta n 22.

2—Vende-se chocolate de superior qualidade a 280 rs. a libra, e em porção a 8$ rs. a arroba, café moido a 200 rs. a libra, e em porção a 5760 rs. a arroba, dito em grão a 140 rs. e em arroba a 3840 rs.; no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas n. 2. (6

2— Vende-se uma preta de idade, por 250$ rs.; na rua de Agoas-verdes n. 42. (2

— Vende-se uma preta boa para ama de leite, cosinha, engomma, cose e lava; no Hospicio n. 4, já no fim da rua. (3

2— Vende-se um preto de nação, bom cosinheiro para casas francezas, ou para outra qualquer occupação; na rua do Sebo n. 53. (3

2—Vende-se uma escrava crioula, de 20 annos, engomma, cosinha, e he quitandeira; na rua das Cinco-pontas n. 32. (3

2—Vende-se uma rabeca de excellentes vozes; o ensaio sobre os costumes e espirito das nações, e sobre os principaes factos da historia, em francez, 8 v.; no pateo do Carmo n. 3. (4

2—Vende-se na rua da Praia de S. Rita uma porção de pedra da terra, a saber: sacadas, portadas, sepos, cordão e lagedo, tudo lavrado e por preço commodo, em rasão de seu dono se querer retirar; a tratar na mesma rua n. 22. (6

2—Vendem-se 3 negrinhas de 14 a 16 annos, com habilidades e de bonitas figuras; dous moleques cosinheiros, de 16 annos; um dito de 12, duas pretas de 20, proprias para todo o serviço; na rua do Rosario da Boa-vista n. 48.

2—Vende-se uma escrava de nação, que faz todo o serviço de uma casa; na praça da Independencia, loja n. 21. (3

7— Vende-se farinha de trigo, de muito boa qualidade; na praça do Corpo Santo n. 11, casa de Mc. Calmont & Companhia. (3

9—Vende-se um bom preto, ao comprador se dirá o motivo da venda; na rua do Sebo n. 33, ou n rua da S. Cruz, venda n. 58. (3

4— Vende-se um carro de 4 rodas para dous cavallos; outro de 4 rodas, muito leve para um cavallo, e outra de duas rodas; no Atterro da Boa-vista, a tratar com Miguel Segeiro.

3—Vende-se uma venda com os fundos, que convier ao comprador; na travessa do Queimado n. 3. (3

3— Vendem-se dous methodos de musica, sendo um para violão, e o outro para flauta; e uma flauta com 6 chaves, tudo em muito bom estado, e por preço commodo; na rua larga do Rosario n. 52. (5

4—Vendem-se saccos com farello a 3600 rs.; na rua da Senzalla-velha n. 138.

3— Vendem-se 10 escravos, 4 pretas com boas habilidades; duas ditas de 30 annos, por 340$ rs. cada uma, cosinhão, engommão e lavão roupa; duas pardas com boas habilidades; 4 escravos bons para o trabalho de campo; um preto bom cosinheiro; um pardo de 18 annos, bom pagem; na rua do Crespo n. 10, primeiro andar. (8

3— Vendem-se 12 vasos para flores, sendo muito lindos, e vindos do Porto; a tratar com Antonio Joaquim de Sousa Ribeiro. (3

3— O capitão da palaca sarda *Roza* tem para vender um bonito escaler: a tratar com o mesmo capitão na praça do commercio, ou com os consignatarios J. P. Adour & Companhia. (4

2— Vende se a casa junto ao muro do sobrado que foi do fallecido João Manoel Pereira Giraldes, na rua do Cotovello n. 139, boa casa de campo para grande familia, e em bom local; quem a pretender dirija-se a rua de S. Gonçalo n. 22, que achará com quem tratar.

3—Vende-se uma cadeira de arruar, em muito bom estado, forrada de seda, um piano de muito boas vozes e de forte construcção, macacos para estivar carga, encerados para cobrir generos, oleo de linhaça em botijões; na rua do Amorim n. 15. (6

—Vende-se uma casa terrea, na rua da Palma, e um terreno com grande porção de materiaes; na rua da Camboa do Carmo n. 17.

Escravos fugidos

2— No dia 18 do corrente desappareceo um molequinho crioulo de nome Christiano, de 7 annos, o qual se suppõe estar acolhido em alguma casa, ou que fosse conduzido para o matto por algum matuto; quem o pegar, leve a rua da Cadeia do Recife n. 11, terceiro andar, que será gratificado. (7

2— No dia 20 do corrente fugio uma preta crioula, de nome Francisca, de 16 annos, estatura regular, bonita figura, tem um dedo da mão direita sem unha, uma marca preta em o hombro esquerdo; quem a pegar, leve a rua Velha n. 35, que será generosamente recompensado. (7

50$000 réis de gratificação

2—Fugirão na noute ne 19 para 20 do corrente mez de Janeiro, do sitio da estrada dos Remedios, propriedade da viuva Vasconcellos, dous escravos de nação Congo, sendo um de nome Pompeo, alto, reforçado, fulo, com marcas nas faces, peitos e ventre do uso de sua terra, tem os dous dentes da frente abertos; levou calças de riscado azul e camisa de brim branco, collete branco com botões amarellos, tem as orelhas furadas e usa de brincos; e o outro de nome Domingos, da mesma nação, he muito baixo, corpo proporcionado a altura, côr retinta, tem os dous dentes da frente abertos; levou calças de riscado azul, camisa de baêta verde e collete de veludo preto; quem os pegar, leve ao dito sitio, ou na rua de Agoas-verdes n. 46, que receberá por cada um 25$000 réis. (17

2— Fugio no dia 19 do corrente, pelas 11 horas da noite, dos Afogados do sitio de Thephilo de Souza Jardim um escravo de nome Manoel, de nação da Costa, com marcas da mesma nação pela testa e esta grande com cantos, pouca barba, e já pinta por ter 45 annos, pouco mais ou menos, côr fula, corpo cheio, altura proporcionada, com marcas de uma surra, que apanhou, ha bastantes annos, pernas grossas, pés pequenos e com a pelle do peito do pé um tanto encolhida; he bastante ladino, porém com a falla puxando á sua nação; levou calsa de brim, camisa de madapolão, jaqueta branca e preta, chapéo de palha no de pello. O dito escravo já esteve bastantes annos fugido do poder do meu fallecido sogro João Antonio Gonçalves de Macêdo, e esteve este tempo em um engenho perto do Cabo: consta, que o dito escravo tem no Recife em mão não sei de quem, uma porção de dinheiro a premio, e por isso roga-se a essa pessoa, que não lhe entregue este dinheiro, sem que venha, ou mande entender-se com o seu senhor; porque se assim o não fizer, e sendo descoberto ficará responsavel até pelo mesmo escravo; quem o pegar dirija-se á casa do seu senhor, que será recompensado, ou na rua do Queimado n. 19 2.º andar. 28

—Fugio da villa de Iguarassú na madrugada do dia 21 do corrente, um cabra de nome João, de cabellos carapinhados, olhos grandes, testa pequena, labios grossos, dentes abertos a ferro, com bastantes manchas brancas pelo pescoço, tem os joelhos mettidos para dentro, pés grandes, secco do corpo, estatura mediana, representa 25 annos, está um pouco descorado; levou uma trouxa com duas calças, uma de Hamburgo, e outra de um panno listrado, e uma jaqueta de algodão azul, tudo usado; ha toda a certeza, que se dirigio para esta praça por sedução; quem o pegar, leve ao Sr. João Francisco Pontes, na rua do Vigario n. 20, ou a seu senhor Antonio José do Amaral, na mesma villa, que será recompensado.

PERN; TYP. DE M. F. DE FARIA —1845.

MUTILADO